

“Digas ‘não’ e salvar-te-emos pela coalizão”: pressão, patrulhamento e desagendamento nas relações entre a bancada evangélica e Dilma Rousseff

Emanuel Freitas da Silva (UFRN)

1-INTRODUÇÃO

A estrutura política brasileira, nos anos que seguem-se à redemocratização (1985) apresenta-se sob uma faceta de extrema complexidade. Se considerarmos como exemplo somente as eleições presidenciais, teremos o seguinte quadro: um presidente que sofreu impeachment (Collor, em 1992), um intelectual eleito e reeleito (1994 e 1998), um ex-metalúrgico e líder sindical, também eleito e reeleito (2002 e 2006) e a primeira mulher eleita, em 2010. A complexidade, contudo, também espalha-se pelos outros 2 poderes constitucionais, o Legislativo e o Judiciário. E, assim, tal complexidade engendra novas representações no poder e novas formas de relação entre os poderes. No presidencialismo a figura do presidente é, ao mesmo tempo, Chefe de Governo e Chefe de Estado, sendo sempre escolhido em uma eleição popular e, após isso, designa uma equipe de governo (o ministério) que responderá perante si, e não aos outros poderes. Outra característica é que a implementação de políticas públicas e o exercício do governo são atribuições do presidente, bem como o veto a projetos do Legislativo que não coadunem-se com a visão governista, o que caracteriza o poder reativo do presidente.

Contudo, o sistema de governo no Brasil, segundo alguns analistas, apresenta uma *singularidade* pelo fato de combinar proporcionalidade (pela eleição de deputados e senadores), multipartidarismo (hoje contamos com 37 partidos, segundo dados do TSE) e “presidencialismo imperial” (haja visto a centralidade do presidente em nosso sistema) (CINTRA, 2004, p.67). Tal singularidade é acompanhada de um constante conflito entre o Executivo (que detém o “poder de agenda”) e o Legislativo (que, pela fragmentação partidário-ideológica, impõe vetos e obstruções aos projetos do Executivo). Desse conflito emerge uma “agenda inflacionada de problemas e demandas” (*IDEM, op. cit.*) impostas ao Executivo advindas não de uma sua morosidade na devida atenção a elas, mas sim devido às paralisações impostas pelo Congresso Nacional.

Sob essa ótica é que o presente artigo apresenta uma compreensão das relações de conflito que têm sido travadas entre Dilma Rousseff e a “bancada evangélica”, desde a campanha eleitoral de 2010 até meados de março de 2012, quando das nomeações de dois ministros. Trabalhando com os conceitos de *pressão*, *patrulhamento* e *desagendamento*, analisaremos os fatos por nós elencados como corpus de análise para a compreensão desses conflitos, refletindo, antes, sobre as relações entre religião e política no Brasil, a participação político-eleitoral dos evangélicos no Brasil e os “*discursos constituintes*” presentes em cada um dos conflitos abertamente travados entre o governo de Dilma Rousseff e as lideranças evangélicas no Congresso Nacional. Antes, porém, discutiremos o sistema político brasileiro pelo prisma das *coalizões*.

2-O PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO NO BRASIL

Em ensaio publicado em 1988, e que ficou marcado como referência obrigatória para pesquisas realizadas *a posteriori* no campo da política, Sérgio Abranches identificou, a partir do conflito entre Executivo e Legislativo, a predominância de um “imperialismo presidencial” que, contudo, não se viabiliza sem a capacidade de aglutinar apoio político no Congresso, sem a devida formatação de grandes coalizões “político-partidárias”. Esse sistema de coalizões comportaria três momentos fundamentais: a constituição de aliança eleitoral, a constituição do governo (em relação direta com a distribuição de cargos) e a transformação da aliança em coalizão governante (que refere-se à implementação de políticas governamentais). Contudo, importa destacar que, dada a fragmentação ideológico-partidária presente em nosso sistema, a análise de Abranches deixa-nos perceber que, longe de significar uma “solução” a nossos problemas (inclusive ao problema de o presidente não formar “maioria” congressual), a coalizão apresenta-se como expressão das dificuldades que o presidente encontra para governar (2010; LIMONGI, 2006).

Frente a isso, o Poder Executivo conseguiu, graças às determinações que compõem a Constituição Federal de 1988, deter uma capacidade de determinar quais propostas deverão, e quando, ser apreciadas pelo Congresso Nacional, o que define assim o seu “poder de agenda” ou “agendamento”. Tal poder implica numa importante capacidade do Executivo de influir diretamente nos trabalhos congressuais, o que permite-lhe minorar, por vezes, os conflitos engendrados pela separação dos poderes e,

além disso, induzir os parlamentares à uma maior cooperação com o governo (MARTUSCELLI, op.cit., p.64). O poder de agendamento, assim, pode efetivar-se graças a um intenso arsenal normativo que vai desde a simples apresentação de projetos de lei até a edição de medidas provisórias.

Uma cooperação do Legislativo também é buscada, por meio dos partidos políticos, com o oferecimento de cargos no Poder Executivo a determinadas bancadas (partidárias ou segmentais), especialmente os cargos de natureza ministerial (PIVA, 2002). Se nossa análise comporta-se apenas o plano ideal, consideraríamos que a garantia de um ambiente político-institucional dominado pelo Executivo, bem como ritos de votação centralizados nas instituições partidárias (que negociam as “coalizões”) e nas lideranças que votariam com o governo no intuito de haurir dividendos prestimosos quanto a retornos eleitorais. Mas, será essa a paisagem que observamos no atual contexto? É possível localizar segmentos com força tal no Congresso capazes de pôr em perigo a coalizão governamental e *desagendar* o governo? É o que veremos ao longo desse artigo. Convém, aqui, apresentarmos algumas formulações de Alfred Stepan que auxiliam na compreensão do que ocorre, de fato, no sistema de governo brasileiro. Segundo o autor, é possível observar no Brasil o mecanismo conhecido como “potencial de obstrução de uma pequena minoria” e, assim, muitas das políticas públicas que “poderiam contar com o apoio do Congresso e da opinião pública são retirados da agenda” (STEPAN, 1999, p.231).

Aqui, portanto, vislumbra-se um poder próprio das “minorais congressuais”: se ao Executivo cabe, constitucionalmente, o “poder de agenda”, ao Congresso Nacional caberia o poder de impedir que alguns temas cujas decisões possam vir contrariar seus interesses sejam postos na agenda decisória do Congresso. Teríamos, pois, o poder de *não-decisão*, ou de *desagendamento*. No limite, um Executivo que pauta-se pela antecipação da obstrução do Congresso e que, portanto, opta por não submeter sua agenda. Apesar disso, nosso sistema de governo permite situações de barganha. Tanto Executivo quanto Legislativo ganham com a coalizão, mas as formas como se dão esses ganhos comportam inúmeras possibilidades. O poder de agenda presidencial faz com que seus ganhos potenciais sejam elevados, uma vez que o presidente pode escolher a priori a melhor proposta para si, contextualmente, engendrando um ganho como produto direto do controle sobre a agenda somado à antecipação das reações congressuais.

Postas em termos gerais, as questões acima servirão de base às nossas análises das posturas de enfrentamento e de *patrulha* levadas a cabo pela bancada congressual de evangélicos em relação ao governo Dilma, em atuações que, a nosso ver, desvirtuam-se do papel do Congresso por “imporem” uma cosmovisão cristã ao governo e por não considerar-se a possibilidade de discussão das temáticas “polêmicas” nas duas casas legislativas.

3-POLÍTICA E RELIGIÃO: COMO PENSAR ESSA RELAÇÃO?

Como pensar as relações entre religião e política sem cair no reducionismo que vê, aí, uma quebra na neutralidade do Estado? Seria possível a realização de uma política estatal separada das denominações religiosas quando estas aumentam cada vez mais o número de seus representantes nas esferas de poder? Sabemos que hoje as formas de identificação religiosas jogam um papel crescente em diversas levando alguns estudiosos a considerarem que a religião foi “expulsa para fora” dos templos (GEERTZ, 2001), chegando, assim, às esferas públicas. Tal adentramento nas esferas de poder pelas denominações religiosas ameaçariam a “republicanidade” das ações governamentais? Segundo Chantal Mouffe, não.

Para a autora, o pluralismo próprio das atuais formas de democracia traz como marca principal a “dissolução dos marcos de certeza”, não sendo mais possível a existência de um sistema total de identificações que portasse a decisão sobre o bem comum. A aceitação do pluralismo pela democracia liberal consiste na “legitimação da divisão e do conflito e se refere ao nível simbólico” (MOUFFE, 2006, p.16). Em outras palavras, a tensão (que envolve a necessidade do debate) seria própria à democracia liberal, fazendo desta “um regime particularmente apropriado à indecidibilidade” (*IDEM, ibidem*, p.17), ferindo, de um só golpe, toda pretensão de voz única do mundo. Sabendo que a separação entre Estado e Igreja é uma das características fundadoras desse sistema plural, a autora não deixa de observar que é esse mesmo sistema que transforma a Igreja em uma “associação voluntária” que envolve um “elemento coletivo” (*IDEM, ibidem*, p.21) que constitui-se como uma “comunidade política”. Assim é que, seguindo o exemplo de outras comunidades políticas, as denominações religiosas também lutam para definir o bem comum, chegando às instituições políticas.

Dessa maneira, diz a autora, o “bem comum é pluralizado e se torna objeto de contestação”. O que é relevante, o que deve ser discutido, implementado, alvo de política pública passa a ser algo sem consenso, contestável, indecível. Se a concepção do outro sobre o bem comum põe-se em choque com minha, então esse outro passa a ser um adversário a ser derrotado na esfera pública. Isso porque “a própria condição de um ‘nós’ envolve a demarcação de um ‘eles’” (*IDEM, ibidem*, p. 23). Ocorre, porém, que essa distinção nós/eles deve dar-se de modo compatível com o funcionamento da democracia, uma vez que a existência “deles” é legítima, engendrando a possibilidade de “concessões” acerca do bem comum como parte do processo político. A conclusão da autora é lapidar:

Na medida em que atuem nos limites constitucionais, não há qualquer razão pela qual os grupos religiosos não deveriam intervir na arena política para pronunciarem-se em favor de ou contra certas causas [...] na medida em que aceitem aderir a essas regras, os fiéis religiosos não serão forçados a manterem suas preocupações fora da arena pública democrática (*IDEM, ibidem*, pp.25.27).

A exigência do regime de democracia liberal não é a ausência de certos agrupamentos nas esferas de poder, como os grupos religiosos, mas sim que esses agrupamentos encetem suas intervenções dentro dos limites constitucionais. Contudo, uma vez que as identidades religiosas definem-se por um “nós” em relação de diferença com um “eles”, um “nós” que enceta ações visando a captura do “eles” para tornarem-se um “nós”, podemos acreditar que essa lógica, levada à esfera pública de poder, guarde e respeite a multiplicidade de vozes a serem consideradas quando do debate em torno de uma política pública? Uma pertença religiosa que pauta-se pela captura do “outro” para dentro de seus muros, que pauta-se por “práticas de construção identitária que evitam os diferentes”, resultando daí uma “certa intolerância fundada na crítica constante do outro” (*MIRANDA, s/d, p.6*), como é que pode preocupar-se com uma dimensão plural de ações e deliberações políticas? É possível assegurar, desse modo, que o Estado seja “não-confessional” (*FRESTON, 2006*)? Quais as conseqüências da “politização da fé” e da “confessionalização da política”, da penetração do político pelo religioso? Como identificar o “grau de compromisso democrático” e a natureza do “projeto político” dos atores políticos religiosos (*BURITY, 2006, p.174*)?

4-OS EVANGÉLICOS E A POLÍTICA NO BRASIL

Segundo Joanildo Burity, a crescente mobilização e representação política dos evangélicos no Brasil permite algumas sinalizações importantes, dentre elas a de que “os atores religiosos estão se lançando, com avidez e regularidade, à disputa por espaços” no interior das instituições representativas (BURITY, op.cit., p.184). O crescimento demográfico dos evangélicos tem sido acompanhado de um investimento na política (a representatividade social transformando-se em representatividade política), que implica numa “politização do discurso religioso” bem como a “ocupação de espaços na esfera pública”. Se a inserção de sujeitos religiosos na política brasileira inicialmente não comportava um “projeto religioso na política”, fazendo com que algumas pesquisas ressaltassem a fragilidade de termos como “bancada evangélica” (CARNEIRO, 1997) – haja vista o fato de os parlamentares dessa “bancada” acompanharem mais as indicações das lideranças partidárias do que as das lideranças religiosas -, percebe-se cada vez mais o acirramento do debate político tendo como pano de fundo a moralidade religiosa.

Conjunturas políticas específicas podem levar ao fortalecimento das posições mais conservadoras ou mais progressistas, tanto quanto o posicionamento de outros atores presentes na esfera pública afeta e redefine o perfil de uma dada identidade política.

[...]

Se tais “bancadas evangélicas” entenderem de forma radicalmente corporativa sua presença no parlamento, disputas em torno de questões não-religiosas poderiam ser ressignificadas em bases confessionais (BURITY, 2006, pp. 199.201).

Entender a presença no Parlamento de forma “corporativa”, no intuito de resguardar os interesses “da fé” tem sido a principal característica da atuação dos parlamentares evangélicos. A consequência mais importante é que as mais diversas questões e discussões em torno de políticas públicas e de indicações de ministérios têm sido ressignificadas à luz da moralidade cristã. O mecanismo tem sido, grosso modo, o seguinte: essa política, esse projeto de lei, essa indicação para ocupar o ministério tal atende aos interesses da moralidade cristã?

Tomando uma entrevista concedida por Jair Bolsonaro (PP-RJ), um dos representantes da “bancada da família” (quase toda composta por membros da “bancada evangélica”) é exatamente isso o que percebe-se; ao ser questionado sobre as relações com o deputado Jean Willys (PSOL-RJ) acerca da votação do kit anti-homofobia que seria distribuído nas escolas públicas pelo MEC, Bolsonaro foi taxativo: “será feito tudo

para enterrar” o projeto nas comissões. O projeto deveria ser “enterrado”, segundo o deputado, por tratar-se de algo que vai contra “os valores da família e dos bons costumes”, ou seja, tem-se em vista os valores cristãos. O uso do verbo “enterrar”, em vez do verbo “derrotar”, demonstra a lógica posta em jogo: em nome dos “bons costumes”, ditados pela moral cristã, o projeto deve ser esquecido. A mesma postura é revelada na fala de Erivelton Santana (PSC-BA) à revista IstoÉ, na reportagem “para quem o congresso trabalha”. Segundo ele, “vamos nos opor a todos os projetos que não se identificam com os princípios bíblicos”. Em outras palavras, o bem público a ser considerado em qualquer política guarda inteira relação com a moralidade cristã. Estamos, pois, diante de uma confessionalização da política, diante de um “projeto de nação pretendido por Deus” (MACEDO, 2008).

Mas, quais são as principais características de tal “bancada evangélica”? Na atual legislatura (2011-2014), são 70 deputados federais e 3 senadores (Magno Malta [PR-ES], Marcelo Crivella [PRB-RJ] e Walter Pinheiro [PT-BA]). Os deputados são assim distribuídos:

PARTIDO	QUANTIDADE	ESTADO	QUANTIDADE
PSC	13	SP	13
PR	10	RJ	12
PSDB	8	MG	8
PMDB	7	AM, PR	4
PRB	6	BA, MA, ES, RO	3
PTB	5	PE, PB, AC, PA	2
PV, PDT	4	RS, DF, GO, AP, SE	1
PSB, DEM	3		
PP, PT	2		
PML, PSL, PRTB	1		

Refletindo a fragmentação partidário-ideológica que permeia nosso sistema político, observamos a presença desses parlamentares (que tendem a tomadas de decisão conservadora) em partidos de todos os espectros políticos, da esquerda (PT, PDT, PSB) à direita (DEM, PP, PR, PSL). Do total de 37 partidos registrados no TSE, 13 deles

possuem representantes nessa bancada, o que demonstra sua força de atuação pro espriar-se na oposição e no governo. Importa ressaltar, também, que a representatividade dessa bancada reflete a própria representatividade das maiores unidades da federação: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O Sudeste, assim, possui a maior proporção desses parlamentares (36 de um total de 70), enquanto o Nordeste possui somente 11 deputados. Na página que mantém na internet, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) informa que todas as quartas-feiras é realizada uma reunião para 200 pessoas, um “culto de celebração a Deus” nas dependências do Congresso.

5-A PRESSÃO: A CANDIDATA DILMA ROUSSEFF, O ABORTO E A “CARTA AO POVO DE DEUS”

Passado o primeiro turno da eleição presidencial de 2010, quando temáticas religiosas haviam sido postas em relevo apenas pela presença da candidata de Marina Silva (PV), a moralidade cristã passa a ser o fundo sobre a qual as duas candidaturas (José Serra e Dilma Rousseff) passaram a orbitar. Isso deveu-se, em parte, às declarações de Dilma quando na condição de Ministra Chefe da Casa Civil (2007) em que postava-se como defensora da revisão da atual legislação sobre o aborto. Os programas televisivos das duas candidaturas preocuparam-se em exibir imagens que ligassem os candidatos à valores cristãos (idas à missas e cultos protestantes, leitura de trechos bíblicos, referência a valores cristãos *etc*).

Na página em que a FPE mantém na internet podia ler-se, em 12 de outubro de 2010, o seguinte: “evangélicos vão decidir a eleição para presidente”. Tal decisão formatou-se por meio de inúmeros canais de pressão. Uma delas foi a mensagem “*13 cuidados com Lula, Dilma e Cia*”, publicada e divulgada pelo prof. Luis Cavalcante, da Assembléia de Deus, que entre as razões do “cuidado” indicava o fato de o PT ser “a favor do aborto”, da “legalização imoral da depravação gay” e ir “contra os valores cristãos”.

Em julho de 2010, Silas Malafaia declara abertamente seu voto e de sua igreja (Assembléia de Deus) a José Serra, fazendo com que Dilma seja rejeitada por inúmeras lideranças evangélicas em um encontro religioso. Já no segundo turno, a empreitada de

desqualificação de Dilma frente ao povo cristão chega ao lado católico, quando um padre da Canção Nova, José Augusto, prega na TV o voto contra Dilma. Michel Temer grava mensagem anti-aborto para uma TV evangélica e Dilma vê-se pressionada a expor seus compromissos em não modificar a legislação sobre o aborto e sobre a união civil entre homossexuais em um documento que foi publicado em 15 de outubro, com o título de *Carta aberta ao povo de Deus*:

(...) A família sempre foi e sempre será o baluarte de uma sociedade saudável (...) Compreendemos o quanto as igrejas, todas sem distinção de denominações cristãs, são importantes e necessárias neste projeto de apoio e resgate da família e da sociedade. (...) Lembro também minha expectativa de que cabe ao Congresso Nacional a função básica de encontrar o ponto de equilíbrio nas posições que envolvam valores éticos e fundamentais, muitas vezes contraditórios, como aborto, formação familiar, uniões estáveis e outros temas relevantes, (...) rogo a Deus que me dê forças para cumprir minha missão (...) Peço sua oração e seu voto. (Disponível em http://d1.scribdassets.com/ScribdViewer.swf?document_id=36453002&access_key=key-1auhy0dptcmpwdaxeing&page=1&viewMode=list).

Um outro texto assinado por Dilma Rousseff foi publicado e direcionado à acalmar as pressões sofridas pelas lideranças evangélicas. O título era *Mensagem de Dilma*:

Dirijo-me mais uma vez a vocês, com o carinho e o respeito que merecem os que sonham com um Brasil cada vez mais perto da premissa do Evangelho (...) Sou pessoalmente contra o aborto e defendo a manutenção da atual legislação sobre o assunto (...) não tomarei a iniciativa de propor alterações de pontos que tratem da legislação do aborto e de outros temas concernentes à família e à livre expressão de qualquer religião no país; (...) Com relação ao PLC 122, caso aprovado no Senado, será sancionado no meu governo nos traços em que não viole a liberdade de crença, culto e expressão (...) (Disponível em <http://sandradeandrade.com.br/?p=1205>).

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil esboçou preocupação com os rumos que a campanha estava tomando no segundo turno, com o abuso das temáticas religiosas na campanha e publicou uma nota intitulada *O momento político e a religião*, em que o teor de combate ao uso eleitoral da religião é veementemente denunciado:

A Comissão Brasileira Justiça e Paz está preocupada com o momento político e sua relação com a religião. Muitos grupos, em nome da fé cristã, têm criado dificuldades para o voto livre (...) Constrangem nossa consciência cidadã, como cristãos, atos, gestos e discursos que ferem a maturidade da democracia, desrespeitam o direito de livre decisão (...).

5- O DESAGENDAMENTO: “KIT-GAY”, MINISTÉRIO DA SAÚDE E PL 122

Em maio de 2011, o Ministério da Educação, sob a chefia de Fernando Haddad, havia confeccionado cartilhas e três vídeos que tratavam da questão da homofobia a serem distribuídos em escolas públicas de ensino médio. Contudo, as lideranças evangélicas no Congresso logo trataram de nomear o kit como “kit-gay” e, sob a liderança de Jair Bolsonaro e Magno Malta, impediram sua distribuição sem aceitar mesmo qualquer discussão no âmbito parlamentar.

A decisão do governo Dilma de proibir o kit saiu imediatamente depois da bancada evangélica, no contexto das denúncias envolvendo o ministro da Casa Civil Antonio Palocci (suposto enriquecimento ilícito e tráfico de influência no governo), anunciar uma série de sanções contra o governo em protesto à proposta, dentre as quais destacamos: saída do ministro da Educação, que já figurava como postulante petista à Prefeitura de São Paulo; CPI para apurar denúncias de irregularidades no MEC; obstrução de todas as votações do plenário (o poder de obstrução que mencionamos acima); convocação do ministro Palocci nas comissões, para dar explicações sobre as denúncias veiculadas pela mídia; convocação do Ministro Fernando Haddad, na Comissão de Educação e Cultura, para explicar as cartilhas sobre homofobia. Apesar do ministro Gilberto Carvalho (Secretaria Geral da República) negar qualquer relação da proibição do kit com a não-convocação de Palocci e Haddad, o deputado Anthony garotinho (PR-RJ) em entrevista ao portal Uol deixou clara a imbricada relação entre os dois fatos. Segundo ele,

(...) todas as decisões que tínhamos tomado ontem, obstrução, criação de CPI do MEC e a convocação do ministro Palocci, estão suspensas com o compromisso que o ministro assumiu [de suspender o kit e colocar as bancadas nas discussões sobre material sobre costumes] e não com o pedido deles". Na sessão de ontem, Garotinho já havia sugerido a ameaça: "Hoje em dia, o governo tem medo de convocar o Palocci. Temos de sair daqui e dizer que, caso o ministro da Educação não retire esse material de circulação, todos os deputados católicos e evangélicos vão assinar um documento para trazer o Palocci à Câmara", afirmou à Agência Câmara. (Disponível em <http://educacao.uol.com.br/noticias/2011/05/25/governo-recua-com-kit-anithomofobia-por-pressao-da-frente-parlamentar-evangelica-e-catolica.htm>. acesso em 01/04/2012).

.Depois desse veto, todas as propostas similares do MEC deverão passar por uma série de comissões especiais para serem analisadas, incluindo uma comissão designada pela Presidência da república, além de análise e aprovação da sociedade civil. Apenas para ser produzido, o kit gay custou cerca de R\$4 milhões aos cofres públicos.

Um outro desagendamento do governo pela atuação da bancada evangélica foi a campanha do Ministério da Saúde de 2012, que trazia em um dos vídeos referências a um casal homossexual, que trocava carícias em uma boate, e tratando da prevenção também entre esse público. A determinação para a retirada do vídeo do canal do Ministério da Saúde (e, portanto, do desagendamento) foi repassada ao Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais por pressão da bancada evangélica no Congresso. O vídeo fazia parte da campanha de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis no carnaval e era dirigido a jovens homossexuais de 18 a 24 anos, conforme lia-se nas legendas exibidas. O deputado federal Marco Feliciano (um dos líderes da bancada) postou no Twitter informação que confirmava a pressão dos evangélicos para a retirada da campanha com ênfase gay: *“Pressão Nossa —: Ministério da Saúde manda tirar do site vídeo com cena homossexual”*, escreveu o pastor. À época, a assessoria de imprensa do Ministério da Saúde divulgou comunicado informando que o vídeo foi produzido para ser veiculado em ambientes fechados e em festas, atingindo apenas ao público alvo. Segundo a nota, por engano o vídeo foi postado no Youtube, e por isso, foi removido da internet: *“O vídeo não foi vetado, já estava no planejamento que ele iria para ambientes fechados. Acabou indo para o site do Departamento de Aids por equívoco”*, explicou a assessoria.

Por fim, queremos destacar no espaço desse artigo um outro desagendamento orquestrado pela bancada evangélica. Ao iniciarem-se os trabalhos da atual legislatura no senado federal, a senador paulista Marta Suplicy (PT), deixou clara sua intenção de colocar em pauta o PL 122, de autora da deputada Iara Bernardi (PT-SP). O projeto seria votado no dia 13 de maio de 2011, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, mas a pressão da bancada evangélica fez com que a votação fosse adiada sem previsão de ser retomada. Alguns representantes da Frente Parlamentar Evangélica presentes à sessão alegaram que seria necessário realizar audiências públicas, porque o projeto não teria sido suficientemente discutido no Congresso. Contudo, o se viu foi uma campanha liderada pelo senador Magno Malta para a total obstrução do projeto e uma tentativa de

derrotá-lo sem a menor chance de discussão. Para Marta Suplicy, "não ocorreu o debate mais amplo e um deputado homofóbico [referindo-se a Malta] colocou os que pretendem dialogar na boa fé em companhia constrangedora", impedindo a discussão e a votação do projeto. Mais de um ano depois, o PLC 122 continua parado no Congresso sem que a propalada necessidade de discussão tenha sido levada a concretizar-se. Mais uma vez, desagendando o governo, a bancada evangélica conseguiu enterrar o que não condizia com a moralidade cristã e confessionalizou o Estado.

6-O PATRULHAMENTO: OS MINISTROS GILBERTO CARVALHO, ELEONORA MENICUCCI E MARCELO CRIVELLA

Ao expor suas preocupações com as atuais movimentações das lideranças evangélicas no Congresso Nacional sob o governo Dilma, o ex-Ministro da Casa Civil, José Dirceu esboçou assim suas preocupações:

Não podemos ficar na defensiva e no recuo frente à violência e à chantagem de certos setores evangélicos que querem interditar o debate sobre esses temas no país e *patrulhar* todas as políticas públicas com relação às questões do aborto e da homossexualidade. *Esses grupos buscam impor ao Estado brasileiro uma visão preconceituosa e repressiva.* (Disponível em <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/agora-e-dirceu-que-atacasetores-evangelicos>. Acesso em 30/03/2012. Grifos nossos).

A utilização do verbo “patrulhar” (que indica uma vigilância sistemática e contínua) parece-nos ser apropriada para a compreensão da atuação da bancada evangélica: ações que têm imposto a cosmovisão cristã para as mais diversas ações governamentais, desde a implementação de política públicas, até a nomeação de ministros de Estado. A *patrulha*, então, dá-se ou acompanha a *imposição* de uma visão de Estado. Em março deste ano, a nomeação de Eleonora Menicucci (militante feminista e defensora da mudança da legislação do aborto) para a Secretaria de Política para as Mulheres causou inconformismo no meio evangélico, que logo pôs-se em ação (patrulhou) para impedir que a mesma tomasse posse, acusando-a abertamente de “abortista” e “sodomita”. O deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) se pronunciou publicamente no Twitter, convocando os evangélicos para o combate à nova ministra.

“Não se iludam, a bancada de evangélicos se unirá para combater a abortista que nomearam ministra”, escreveu ele.

Essa posse da abortista é sintomática para todos nós e devemos mostrar de forma contundente a nossa revolta. Aborto não. Aliás, quando a gente lê várias declarações dessa nova ministra, ela está no lugar e na época errada, devia estar em Sodoma e Gomorra. (Disponível em <http://josiel-dias.blogspot.com.br/2012/02/bancada-evangelica-pede-demissao-de.html>. Acesso em 10/04/2012).

Percebe-se, pois, que não há elementos técnicos para a contestação da ministra escolhida, mas razões de fundo moral-cristão: ser favorável ao aborto e portar referências de sexualidade não condizentes com a doutrina (a utilização dos termos “sodoma” e “gomorra” é lapidar). Em sua posse, porém, Eleonora fez questão de ressaltar que o aborto deve ser tratado “como questão de saúde pública” e não com discussões morais. A patrulha continuou com um outro ministro, Gilberto Carvalho. Em fevereiro, durante o Fórum Social de Porto Alegre, o ministro deixou clara a necessidade de o PT disputar a classe média com “setores conservadores” que disputariam-na com o PT, com destaque para as igrejas evangélicas.

E aí vem uma necessidade importantíssima de uma disputa ideológica, de uma disputa de projeto frente a esse nosso público. Que nós sabemos, quem conhece a periferia desse país, que é um público hegemonizado muitas vezes por setores conservadores. Lembro aqui, sem nenhum preconceito, o papel e a hegemonia das igrejas evangélicas, das seitas pentecostais que são a grande presença nesse meio.(Disponível em <http://josiasdesouza.blogosfera.uol.com.br/2012/02/15/gilberto-carvalho-pede-perdao-aos-evangelicos>. Acesso em 11/04/2012).

A reação da bancada evangélica veio em pronunciamento do senador Magno Malta: referindo-se ao ministro com termos como “safado”, “mentiroso”, “irresponsável”, “cara de pau”, “camaleão” e “ministro meia-boca”, o senador incitou a bancada a travar o confronto. Segundo ele, o ministro deveria “procurar sua turma”; guardando o tom de ameaça e de patrulha, indicou que no campo das igrejas não havia espaço para ele: “Não são os evangélicos que compram e vendem cocaína no Brasil!”. As declarações do senador logo exigiram uma resposta, em tom de acumamento, do governo. Segundo noticiou-se, a presidente Dilma exigiu que Gilberto Carvalho fosse ao Congresso apresentar seus esclarecimento com o intuito de acalmara a bancada evangélica. Do encontro houve uma exigência de que o ministro assinasse uma nota pedindo “perdão” por suas palavras, mas a nota não foi divulgada até a tessitura deste

artigo. Contudo, segundo informações do “observatório político”, o governo havia proibido os ministros de externarem opiniões pessoais sobre assuntos polêmicos que pudessem “incomodar a bancada evangélica”(<http://www.observadorpolitico.org.br/voce-sabe-que-4-entre-10-parlamentares-sao-da-bancada-evangelica/>). Mas, o patrulhamento da bancada evangélica tem seu ápice com a nomeação de Marcelo Crivella (PRB-RJ) para o ministério da pesca. No dia da nomeação, durante o discurso, Dilma chegou a lamentar, com lágrimas nos olhos, a substituição de Luiz Sérgio (PT) por Marcelo Crivella, segundo ela para a devida “constituição de alianças políticas”, o que levaria a “prescindir de algumas pessoas no governo”. Chama a atenção o fato de Dilma ter utilizado, antes disso, a expressão “infelizmente”. Se a mídia brasileira não titubeou em aliar a escolha a um intuito de “conformar” a bancada, a mídia “religiosa” também não excluiu as razões da escolha: no número 1040 da Folha Universal, lê-se que “a escolha de Crivella reflete a importância dos evangélicos”, uma vez que este segmento tem importância de “interferência decisiva”, como ocorreu com a proibição da “distribuição do kit-gay”.

O espaço deste artigo não nos permite apresentar algumas conclusões que já estamos tecendo sobre a atual conjuntura de hegemonia dos grupos religiosos na política brasileira. Uma discussão mais detalhada, bem como uma discussão teórica mais apurada, está sem por nós desenvolvida e devidamente encaminhada para uma posterior publicação. O que podemos desde já enunciar é que, frente as exigências de uma prática política que envolve necessariamente discussão e valores republicanos, a religião tem imposto-se ao debate político nos moldes do que Maingueneau denominou de “discursos constituintes”, aqueles que apresentam-se na esfera pública sem necessidade de nenhuma explicação que não seja sua própria, não “reconhecendo discursividade válida fora da sua” (MAINGUENEAU, 2006, p.43), impedindo assim toda e qualquer republicanidade nas discussões.

8-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

-BURITY, Joanildo. **Religião, voto e instituições políticas: notas sobre os evangélicos nas eleições 2002** In: BURITY, Joanildo & MACHADO, Maria das Dores C. **Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2006.

-CARNEIRO, Leandro Piquet. **A Igreja como contexto: cultura cívica e participação política entre evangélicos.** XX Congresso Internacional Internacional da LASA, Guadalajara, México, abril 1999.

-CINTRA, Octávio. **O sistema de governo no Brasil** In: AVELAR, Lúcia & CINTRA, Octávio (orgs). **Sistema político brasileiro: uma introdução.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Fundação Unesp Ed., 2004.

-FREESTON, Paul. **Religião e política, sim; Igreja e Estado, não: os evangélicos e a participação política.** Viçosa, MG: Ultimato, 2006.

-LIMONGI, Fernando. **Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório.** Novos Estudos, n.76, Novembro de 2006.

-MACEDO, Edir. **Plano de poder, Deus, os cristãos e a política.** Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2008.

-MAINGUENEAU, Dominique. **Cenas da Enunciação.** Trad.: Sirio Possenti. Curitiba, PR: Criar Edições, 2006.

-MARSTUCELLI, Danilo Enrico. **A ideologia do “presidencialismo de coalizão”.** Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina. Londrina, 2010.

-MIRANDA, Julia. **A presença católica na esfera pública brasileira: para pensar o laicismo e o laicato.** (s/d) (mimeo).

-MOUFFE, Chantal. **Religião, democracia liberal e cidadania** In: BURITY, Joanildo & MACHADO, Maria das Dores C. **Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2006.

-PIVA, Otávio. **Presidencialismo de coalizão: uma introdução ao tema.** Cultura e Fé, n.130, julho-setembro, ano 33, 2003